

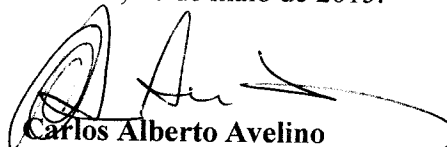
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E FREEZERES, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** e classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**, perfazendo valor total de **R\$ 148.686,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 28 de maio de 2015.



Carlos Alberto Avelino
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

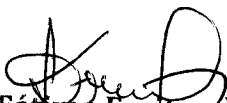
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Saúde do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E FREEZERS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** e classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**, perfazendo valor total de **R\$ 73.068,00 (setenta e três mil e sessenta e oito reais)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 28 de maio de 2015.



Liduina Fátima Freitas dos Santos
SECRETÁRIA DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

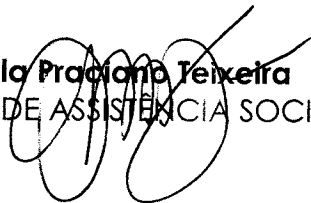
A **Secretária de Assistência Social do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E FREEZERS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** e classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**, perfazendo valor total de **R\$ 21.294,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 28 de maio de 2015.

Ana Paula Proença Teixeira
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



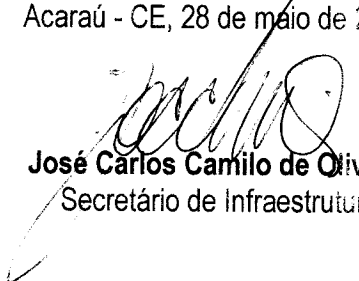
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Infraestrutura do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E FREEZERES, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** e classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**, perfazendo valor total de **R\$ 3.378,00 (três mil, trezentos e setenta e oito reais)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 28 de maio de 2015.



José Carlos Camilo de Oliveira
Secretário de Infraestrutura



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Turismo, Cultura e Comunicação do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E FREEZERES, DESTINADOS A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** e classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**, perfazendo valor total de **R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 28 de maio de 2015.


Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves
Secretária de Turismo, Cultura e Comunicação



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Administração e Finanças do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E FREEZERS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** e classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**, perfazendo valor total de **R\$ 10.564,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 28 de maio de 2015.


Francisco Alvaro Alves Garcez
Secretário de Administração e Finanças



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Meio Ambiente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

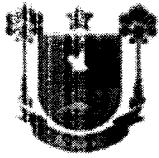
A **Secretária de Meio Ambiente do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E FREEZERES, DESTINADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** e classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**, perfazendo valor total de **R\$ 1.658,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 28 de maio de 2015.


Hosana Maria Rocha Veras
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Agronegócios, Pesca,
Irrigação e desenvolvimento Econômico



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Agronegócios, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E FREEZERES, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** e classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**, perfazendo valor total de **R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 28 de maio de 2015.

Maria Luisa Soares

Secretária de Agronegócios, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Desporto e Juventude



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Desporto e Juventude do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E FREEZERES, DESTINADOS A SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** e classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**, perfazendo valor total de **R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 28 de maio de 2015.


Marcio Gladson Vasconcelos Chaves
SECRETÁRIO DE DESPORTO E JUVENTUDE

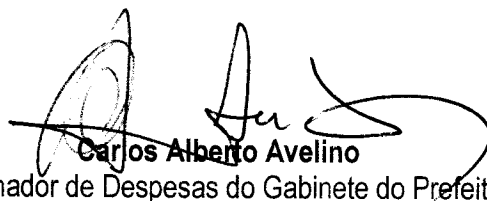
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Acaraú, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E FREEZERS, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**, classificado no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** e classificado no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**, perfazendo valor total de **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 28 de maio de 2015.



Carlos Alberto Avelino
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito